

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 03/2012 UNACSA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO AÇÃO ADOLESCENTE

1 – Do objetivo

A Unidade de Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas comunica que estão abertas as inscrições para vagas de bolsa de extensão no Projeto Ação Adolescente, cujo processo de seleção será regido pelo presente edital.

2 – Das vagas e carga horária

Serão selecionados 03 (três) bolsistas extensionistas para atuarem no projeto Ação Adolescente, executado em parceria com a Prefeitura Municipal de Criciúma no âmbito do ProJovem Adolescente, cada um com carga horária de 20 horas semanais a serem cumpridas em período vespertino, conforme estabelecido pela Coordenação do Projeto.

3 – Das vagas e o local de atuação

03 vagas com atuação relacionada aos temas: instrumentos musicais, em especial Violão, grafite, informática e direitos humanos e cidadania. As atividades serão realizadas nos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS.

4 – Do valor e vigência das bolsas de extensão

a) Aos selecionados no processo seletivo regido por este Edital, serão destinadas bolsas integrais de extensão no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

b) A vigência da bolsa será determinada pelo resultado da avaliação do bolsista a ser realizada mensalmente pelos docentes da UNESC envolvidos no programa, e a manutenção do Termo de Convênio do projeto Ação Adolescente entre UNESC e prefeitura municipal de Criciúma.

5 - Dos requisitos mínimos para os candidatos à seleção

5.1) São características desejadas nos candidatos: responsabilidade, frequência, pontualidade, iniciativa, organização, espírito de colaboração, criatividade, persistência, dinamismo, facilidade de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



- 5.2) Participam como acadêmicos bolsistas aqueles regularmente matriculados na Instituição, em cursos de Graduação, não podendo ultrapassar 20 (vinte) horas em atividades de extensão e/ou pesquisa como bolsista da instituição.
- 5.3) O candidato deve dispor de 20h semanais (período Vespertino) para bolsa integral durante a vigência da bolsa.
- 5.4) O candidato não deve receber outra forma de bolsa integral para atividades de extensão e/ou pesquisa resultante de fomento proveniente da instituição;
- 5.5) O não cumprimento dos dispositivos anteriores acarretará a exclusão do candidato deste processo seletivo.

6 - São compromissos do discente com bolsa:

- a) Executar as tarefas propostas em seu plano de trabalho, destinando as horas pré-determinadas no projeto, atendendo aos horários propostos;
- b) Utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI, sempre que o local ou as atividades executadas o exigirem; (neste caso verificar a necessidade ou não deste item).
- c) Entregar ao coordenador do projeto por via eletrônica, os relatórios, parciais, sempre que solicitado e anual;
- d) Apresentar os resultados do projeto no II Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC e III Seminário de Ciências Sociais Aplicadas e em outros eventos, sob forma de apresentação oral e/ou visual;
- e) Devolver, no caso de acadêmico extensionista contemplado com bolsa, em valores atualizados, os valores de bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- f) Citar a fonte financiadora, neste caso a UNA/CSA/UNESC/Prefeitura Municipal de Criciúma, bem como outras eventuais fontes, sempre que se referirem publicamente ao projeto.

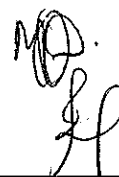
7 - Do período, local e documentos para inscrição.

- a) As inscrições estarão abertas no período de 02 a 08 de março de 2012, das 14:00 às 20:00, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas.
- b) Para a efetivação da inscrição os acadêmicos interessados deverão apresentar:
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo ao presente edital e disponível na UNA/CSA)
 - Comprovante das disciplinas cursadas (espelho) disponível no sistema acadêmico da UNESC.
 - Declaração de que o acadêmico não é formando no 1º semestre de 2012 (modelo disponível no site www.unesc.net/extensao).

VII – Da seleção

- a) A entrevista para a seleção dos (as) acadêmicos (as) será realizada no dia 09 de março de 2012, as 17:00 horas no Centro de Prática Jurídica – CPJ da UNESC.
- b) A entrevista será realizada pelo Coordenador do Projeto Ação Adolescente em conjunto com representantes do Sistema Social da Prefeitura Municipal de Criciúma.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



VIII - Da publicação do resultado

O resultado da seleção dos bolsistas será divulgado no mural da UNA/CSA, no dia 13 de março de 2012.

IX - Das Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Ação Adolescente.

Criciúma, 02 de março de 2012.



Prof. Msc. Mônica oviski de Camargo Cortina
Coordenador de Extensão -UNACSA



Prof. MSc. Kátia Dalla Libera Soratto
Diretora da UNACSA

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº XX/20XX da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas da UNESC.

Informações Pessoais

Nome completo _____ Data de nascimento ____/____/____.
Naturalidade: _____
RG Órgão expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado _____
CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Informações acadêmicas:

Curso: _____
Semestre/ano: _____
Nº de matrícula:

Breve descrição de suas habilidades:**Breve descrição de experiências anteriores na área:****Motivos pelos quais deseja atuar no projeto:**

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)